



**LOA**

**2015**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
PUBLICADO NO MURAL  
DATA: 26/12/2014

LEI N.º 273 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014

  
Roseny Cruz Araújo  
Prefeita

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE CANTÁ PARA O EXERCÍCIO  
DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ (RR), no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES  
CAPÍTULO ÚNICO

**Art.1º** Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de CANTÁ para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

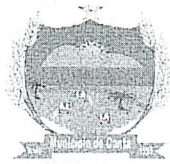
- I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgão e entidades da Administração Direta e Indireta;
- II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgão a ele vinculados, da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público;

TÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CAPÍTULOS I  
DA RECEITA TOTAL

**Art. 2º** - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, inclusive transferências feitas pela União e pelo Estado de Roraima, previstas na legislação vigente, são estimadas em **R\$ 21.871.832,00 (vinte e um milhões oitocentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais)** com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES	
a) RECEITA TRIBUTÁRIA	1.500.000,00
b) RECEITA PATRIMONIAL	168.720,00
c) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.206.692,00
e) OUTRAS RECEITAS CORRENTES	292.260,00
DEDUÇÕES DA RECEITA P/O FUNDEB	- 1.524.800,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>21.642.872,00</b>

  
Roseny Cruz A.  
Prefeita



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**

<b>II – RECEITAS DE CAPITAL</b>	
a) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	114.480,00
b) ALIENAÇÃO DE BENS	114.480,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>228.960,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ==&gt;</b>	<b>21.871.832,00</b>

**Art.3º** - A Despesa do Poder Legislativo, discriminada pelos anexos integrantes desta Lei, é fixada em **R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais)**, em obediência a Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009 da Constituição Federal.

**CAPÍTULO II**  
**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**  
**SEÇÃO I**  
**DA DESPESA TOTAL**

**Art.4º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária é fixa em **21.871.832,00 (vinte e um milhões oitocentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais)** composto do orçamento fiscal e da seguridade Social, desmembrado nas Unidades Gestoras:

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Valor em R\$</b>
Câmara Municipal de Cantá - CMC	612.000,00
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	9.272.880,00
Fundo Municipal de Saúde – FMS	3.984.700,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	500.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	957.800,00
Prefeitura Municipal de Cantá – PMC	6.544.452,00

**Art.5º** - A Despesa total, no valor de **21.871.832,00 (vinte e um milhões oitocentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais)** é fixada segundo a discriminação constante do anexo II, conforme o seguinte desdobramento:

<b>I - POR FUNÇÕES</b>	
LEGISLATIVA	612.000,00
ADMINISTRAÇÃO.	2.419.410,00
SEGURANÇA PUBLICA	124.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	957.800,00
SAÚDE	3.954.700,00
EDUCAÇÃO	10.835.080,00
CULTURA	225.000,00
DIREITO DA CIDADANIA	164.000,00
URBANISMO	1.355.022,00

**Rosely Cruz Araújo**  
Prefeita



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**

SANEAMENTO	30.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	500.000,00
AGRICULTURA	319.820,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	70.000,00
DESPORTO E LAZER	205.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00

**II - POR ORGÃOS**

CAMARA MUNICIPAL	612.000,00
GABINETE DA PREFEITA	375.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.835.080,00
SECRETARIA DE SAUDE	3.984.700,00
SECRETARIA DE PLANEJ., ADM E FINANÇAS	1.962.260,00
SECRETARIA DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	957.800,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.355.022,00
SECRETARIA DE DESENV. AGROPECUARIO	319.820,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	500.000,00
SECRETARIA DO INDIO	164.000,00
SECRETARIA DE SEGUR. URBANA E TRANSITO	124.000,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	82.150,00
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	500.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00

**III - POR CATEGORIA ECONOMICA**

DESPESAS CORRENTES	20.759.832,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.012.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00

**SEÇÃO II**

**CAPÍTULO III**

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS**

**Art. 6º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos Incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de operações de crédito internas e externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, do art. 43 da lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos contratos;

  
**Rosely Cruz Araújo**  
Prefeita



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**

---

III – Suplementar dotações orçamentárias de fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 3º e 4º, do art.43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

IV – abrir créditos adicionais suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no Inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos.

V – abrir créditos adicionais especiais para inclusão de dotações orçamentárias não consignadas no orçamento aprovado, através de criação e/ou remanejamento de elementos de despesas do mesmo projeto/atividade objeto do credito adicional, desde que não extrapole o valor originalmente previsto no projeto/atividade aprovado, nos termos no Inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320/64.

VI – abrir créditos adicionais extraordinários para inclusão de dotações orçamentárias não consignadas no orçamento aprovado, nos termos no Inciso III do art. 41 e 44 da Lei nº 4.320/64

VII – incorporar o superávit e/ou saldo financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso;

VIII– remanejar as dotações de pessoal e seus encargos, visando melhor adequação da folha de pagamento do plano de carreira e vencimentos e á Estrutura Administrativa, bem como eventuais movimentações de pessoal,na formaprevista no artigo 66 ,parágrafo único , da Leia 4.320/64;

IX – abrir dotaçõesorçamentárias para celebração de novos convênios, doações/acordos, ajustes, outras transferências e congêneres.

**Parágrafo único** -As fontes de recursos, as modalidades de aplicação, os grupos de natureza de despesa e os identificadores de uso, aprovados nesta Lei em seus créditos adicionais, poderão ser alterados, incluídos ,ou excluídos justificadamente.

§ 1º Para efeito de observância do limite previsto no inciso Ideste artigo,na aferição do saldo para abertura de créditos adicionais ,serão dedutíveis do montante fixado, os créditos abertos por excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em balanço patrimonial.

§ 2º Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo o montante originário de convênios e outras transferências voluntárias, operações de crédito, e os que decorram de remanejamento de crédito ou dotações.sem que promovam alteraçõesno total geral do Orçamento.

§ 3º Insuficiência de dotação para pagamento de pessoal e encargo sociais, inclusive inativos e pensionistas;

§ 4º Pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida e despesas de exercício anteriores;

§ 5º Despesas financiadas com recursos de operações de crédito, convênios, doações e outros congêneres;

§ 6º Insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência e nos relacionados á Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e ao **FUNDEB**;

§ 7º Incorporação dos saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2014, e o excessode arrecadação de recursos vinculados a Fundos Especiais e **FUNDEB**, quando se configurar receita do exercício, superior ás previsões de despesas fixadas nesta Lei.

  
**Rosery Cruz Araújo**  
Prefeita



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**

---

**CAPITULO IV**

**DAAUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**Art. 7º** Fica o poder Executivo autorizado a contratar operações de créditos por antecipação dareceita; com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis á matéria, inclusive os mencionados nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000

**Art. 8º** Ao realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita fica o Chefe do poder Executivo a conceder garantias, mediante vinculações de parcelas de recursos oriundos da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Cota Parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços ,preferencialmente, ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

**TÍTULO III**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º-** As despesas do Poder Legislativo serão de 7% (sete por cento) relativos ao somatório da receita tributária, das transferências prevista nos artigos 153, 158 e 159 da Constituição da República efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme previsto no artigo 29-A, inciso II, da Constituição da República.

**Art.10** – Atendendo ao disposto no art.56 da Lei Federalnº 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquela cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do poder Executivo, será efetuado com estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria.

**Art. 11** – Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2015 serão reaberto nos limites de seus saldos. Segundo o disposto no § 2º, do art.167, da Constituição Federal de 1988 e obedecerão a codificação constante dos anexos a esta Lei.

**Art. 12** – A execução orçamentária ocorrerá em conformidade com o Plano Plurianual 2014/2017 e a Lei Municipal.

**Art.13-** A PREFEITA, no âmbito do PoderExecutivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas áefetiva realização das receitas, para garantir o equilíbrio financeiro nos termos da Legislação vigente.

**Art.14-** A utilização das dotações originárias de convênios, doações ou operações de crédito fica condicionada á celebração dos instrumentos próprios.

**Art.15-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.16-** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROSENY CRUZ ARAUJO**

Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
PLATINUI

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	23.167.672,00		
Receita Tributária	1.500.000,00	Legislativa	612.000,00
Receita Patrimonial	168.720,00	Administração	2.419.410,00
Transferências Correntes	21.206.692,00	Segurança Pública	124.000,00
Outras Receitas Correntes	292.260,00	Assistência Social	957.800,00
Receitas de Capital	228.960,00	Saúde	3.954.700,00
Alienações de Bens	114.480,00	Educação	10.835.080,00
Amortização de Empréstimos	114.480,00	Cultura	225.000,00
Deduções da Receita	-1.524.800,00	Direito da Cidadania	164.000,00
Deduções - FUNDEB	-1.524.800,00	Urbanismo	1.355.022,00
		Saneamento	30.000,00
		Gestão Ambiental	500.000,00
		Agricultura	319.820,00
		Comércio e Serviços	70.000,00
		Desporto e Lazer	205.000,00
		Reserva de Contingência	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.871.832,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.871.832,00</b>

  
Roseny Cruz Araújo  
Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
PLATINUM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	23.167.672,00		
Receita Tributária	1.500.000,00	Camara Municipal de Cantá	612.000,00
Receita Patrimonial	168.720,00	Gabinete da Prefeita	375.000,00
Transferências Correntes	21.206.692,00	Secretaria Municipal de Educação	10.835.080,00
Outras Receitas Correntes	292.260,00	Secretaria Municipal de Saúde	3.984.700,00
Receitas de Capital	228.960,00	Sec. de Planejamento, Admin. e Finanças	1.962.260,00
Alienações de Bens	114.480,00	Sec. Mun. e Assistência e Ação Social	957.800,00
Amortização de Empréstimos	114.480,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.355.022,00
Deduções da Receita	-1.524.800,00	Sec. Mun. de Desenv. Agropecuario	319.820,00
Deduções - FUNDEB	-1.524.800,00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	500.000,00
		Secretaria Municipal do Indio	164.000,00
		Sec. de Segurança Urbana e Trânsito	124.000,00
		Sec. Mun. de Relações Institucionais	82.150,00
		Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo	500.000,00
		Reserva de Contingencia	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.871.832,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.871.832,00</b>

  
Rosery Cruz Araiyo  
Prefeita



DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	1.500.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	11.704.850,00
Receita Patrimonial	168.720,00	Outras Despesas Correntes	9.054.982,00
Transferências Correntes	21.206.692,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	883.040,00
Outras Receitas Correntes	292.260,00		
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-1.524.800,00		
		T O T A L	21.642.872,00
T O T A L	21.642.872,00		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	883.040,00	Despesas de Capital	
Receitas de Capital		Investimentos	722.000,00
Aliações de Bens	114.480,00	Amortização da Dívida	290.000,00
Amortização de Empréstimos	114.480,00	SUPERÁVIT	100.000,00
		T O T A L	1.112.000,00
T O T A L	1.112.000,00		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	21.642.872,00	DESPEAS CORRENTES.....	20.759.832,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	228.960,00	DESPEAS DE CAPITAL.....	1.012.000,00
TOTAL.....	21.871.832,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	100.000,00
		TOTAL.....	21.871.832,00

  
 Rosemy Cruz Araújo  
 Prefeita

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			10.393.292,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		1.000.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos	900.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	150.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	100.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	35.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	35.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	15.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	750.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	750.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	750.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas	100.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	80.000,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e	10.000,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	10.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	60.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00		
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	10.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		168.720,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	168.720,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	168.720,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	134.720,00		
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	134.720,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	34.000,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	34.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		8.932.312,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	8.932.312,00		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	6.132.312,00		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	4.820.000,00		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.800.000,00		

- continua -

- continuação -

1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	20.000,00		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	65.000,00		
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	65.000,00		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	727.000,00		
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	172.000,00		
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	45.000,00		
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	240.000,00		
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	270.000,00		
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	4.000,00		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	516.312,00		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.800.000,00		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.730.000,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	70.000,00	292.260,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas			
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	292.260,00		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	292.260,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens			228.960,00
2220.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	114.480,00	114.480,00	
2229.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	114.480,00		
2300.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos		114.480,00	
2300.99.00.00.00	Amortização de Empréstimos Diversos	114.480,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		-1.524.800,00	-1.524.800,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-1.524.800,00		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-1.524.800,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-964.800,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-964.000,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-960.000,00		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-4.000,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-800,00		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-560.000,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-560.000,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-546.000,00		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-14.000,00		

- continua -



Governo Municipal de Cantá  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 PLATINUM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			2.562.300,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		2.562.300,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	2.562.300,00		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	2.364.900,00		
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	2.364.900,00		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	1.698.000,00		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	420.000,00		
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	641.000,00		
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	507.000,00		
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	130.000,00		
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	202.500,00		
1721.33.12.12.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	202.500,00		
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	246.000,00		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	234.000,00		
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	12.000,00		
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	88.800,00		
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	88.800,00		
1721.33.41.00.00	Programa Academia de Saúde	36.000,00		
1721.33.42.00.00	Programa de Melhoria do Acesso a Atenção Básica - PMAQ	93.600,00		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	197.400,00		
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	197.400,00		
1722.33.01.00.00	Serviço de urgência e emergência - SAMU ESTADUAL	101.250,00		
1722.33.02.00.00	Rede Cegonha Estadual	31.750,00		
1722.33.03.00.00	Assistência Farmacêutica Estadual	44.400,00		
1722.33.04.00.00	Teto Financeiro MAC Estadual	20.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Cantá	1.422.400,00		1.422.400,00
TOTAL DA RECEITA				3.984.700,00

  
 Rosery Cruz Araújo  
 Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
Adendo III  
Em R\$ 1,00  
PLATINUM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			9.272.880,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		9.272.880,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	9.272.880,00		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	9.272.880,00		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.272.880,00		
TOTAL DA RECEITA				9.272.880,00

Rosely Cruz Araújo  
Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
Camara Municipal de Cantá  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
Adendo III  
Em R\$ 1,00  
PLATINUM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal do Cantá	612.000,00		612.000,00
TOTAL DA RECEITA				612.000,00

  
Roseny Cruz Araújo  
Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 PLATINUM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			439.200,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		439.200,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	439.200,00		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	439.200,00		
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	439.200,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			518.600,00
	Prefeitura Municipal do Cantá	518.600,00		
TOTAL DA RECEITA				957.800,00

  
 Roseny Cruz Araújo  
 Prefeita



Governo Municipal de Cantá  
Fundo Municipal do Meio Ambiente  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
Adendo III  
Em R\$ 1,00  
PLATINUM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			500.000,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		500.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas	500.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	500.000,00		
1121.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	500.000,00		
			TOTAL DA RECEITA	500.000,00

  
Rosery Araújo  
Prefeita

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			23.167.672,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		1.500.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos	900.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	150.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	100.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	35.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	35.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	15.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	750.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	750.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	750.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas	600.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	580.000,00		
1121.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	500.000,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Função, Estabelec. Comerc. Indust. e	10.000,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	10.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	60.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00		
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	10.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		168.720,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	168.720,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	168.720,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	134.720,00		
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	134.720,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	34.000,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	34.000,00		

- continua -

- continuação -

1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	21.206.692,00	21.206.692,00
1721.00.00.00.00	Transferências da União	8.936.412,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	4.820.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Partê do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.800.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	65.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	65.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	2.364.900,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	1.698.000,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	420.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	641.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	507.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	130.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	202.500,00	
1721.33.12.12.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	202.500,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	246.000,00	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	234.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	12.000,00	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	88.800,00	
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	88.800,00	
1721.33.41.00.00	Programa Academia de Saúde	36.000,00	
1721.33.42.00.00	Programa de Melhoria do Acesso a Atenção Básica - PMAQ	93.600,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	439.200,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desen. Educação.-FNDE	727.000,00	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	172.000,00	
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	45.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	240.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp. Escolar-PNATE	270.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	4.000,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	516.312,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	2.997.400,00	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.800.000,00	
1722.01.01.00.00	Cota-Partê do ICMS	2.730.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Partê do IPVA	70.000,00	
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	197.400,00	
1722.33.01.00.00	Serviço de urgência e emergência - SAMU ESTADUAL	101.250,00	

- continua -

- continuação -

1722.33.02.00.00	Rede Cegonha Estadual	31.750,00		
1722.33.03.00.00	Assistência Farmaceutica Estadual	44.400,00		
1722.33.04.00.00	Teto Financeiro MAC Estadual	20.000,00		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	9.272.880,00		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.272.880,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		292.260,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	292.260,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	292.260,00		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	292.260,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			228.960,00
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens		114.480,00	
2220.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	114.480,00		
2229.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	114.480,00		
2300.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos		114.480,00	
2300.99.00.00.00	Amortização de Empréstimos Diversos	114.480,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			-1.524.800,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		-1.524.800,00	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-1.524.800,00		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-1.524.800,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-964.800,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-964.000,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-960.000,00		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-4.000,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-800,00		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-560.000,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-560.000,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-546.000,00		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-14.000,00		

TOTAL DA RECEITA

21.871.832,00

  
Roseny Cruz Araújo  
Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
Camara Municipal de Canta

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Canta  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Canta

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				602.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			220.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		220.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	000	1.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salário Família	000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		161.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	000	161.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		57.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	000	57.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			382.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		382.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	56.943,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	102.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Juridica	000	97.057,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	000	108.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					612.000,00

  
Roseny Cruz Araújo  
Prefeita

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete da Prefeita  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete da Prefeita

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				365.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			145.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		145.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	000	30.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salario Familia	000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		107.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	000	107.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		7.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		220.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	98.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					375.000,00

  
 Rosery Cruz Araújo  
 Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
 Prefeitura Municipal do Cantá

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Educação - 25%

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				564.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			142.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		142.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	000	20.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		2.000,00		
3.1.90.05.01	Salario Familia	000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		115.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	000	115.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.500,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	000	5.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			421.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		421.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	157.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	140.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	25.000,00		
TOTAL DA DESPESA					614.200,00

  
 Rosely Cruz Araújo  
 Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 FUNDEB

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				9.242.880,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.115.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.115.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.164.000,00		
3.1.90.04.02	Contrat. p/ Tempo Determ. - Fundeb 60%	000	984.000,00		
3.1.90.04.03	Contrat. p/ Tempo Determ. - FUNDEB 40%	000	180.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salário Família	000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		4.894.000,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Ativo - Fundeb 60%	000	3.693.600,00		
3.1.90.11.03	Pessoal Ativo - FUNDEB 40%	000	1.200.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		956.000,00		
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - FUNDEB 60%	000	906.000,00		
3.1.90.13.04	Obrigações Patronais - FUNDEB 40%	000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.127.880,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.127.880,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	744.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	1.283.880,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.272.880,00

  
Rosery Cruz Araújo  
Prefeita



Governo Municipal de Cantá  
Prefeitura Municipal do Cantá

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Gestão dos recursos do FNDE

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				717.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			717.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		717.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	445.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	272.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					727.000,00

  
Roseny Cruz Araújo  
Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
 Prefeitura Municipal do Cantá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0304 Convenios Educação

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				175.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		175.000,00	175.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	175.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				46.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			46.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		46.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	26.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	19.200,00		
TOTAL DA DESPESA					221.000,00

  
 Rosery Cruz Araújo  
 Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
Fundo Municipal de Saude

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Saude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Conv.para a area de saude e san.basico

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					30.000,00

  
Roseny Cruz Araújo  
Prefeita

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.652.260,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			678.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		678.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		60.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	000	60.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salario Familia	000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		522.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	000	522.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		15.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	000	15.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			974.260,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		974.260,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	183.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	000	544.260,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	144.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				310.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			290.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		290.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		290.000,00		
4.6.90.71.01	Parcelamento Dívida INSS	000	160.000,00		
4.6.90.71.02	Parcelamento Dívida FGTS	000	30.000,00		
4.6.90.71.03	Parcelamento Dívida RFB	000	40.000,00		
4.6.90.71.04	Parcelamento dívida PGFN	000	60.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.962.260,00

Governo Municipal de Cantá  
 Prefeitura Municipal do Cantá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Infraestrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. de Infraestruta e Serv. Públicos

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.259.022,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			160.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		160.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		39.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	000	39.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salario Familia	000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		107.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	000	107.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		13.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	000	13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.099.022,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.099.022,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	120.640,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	913.382,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.279.022,00

  
 Rosely Cruz Araújo  
 Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
Prefeitura Municipal do Cantá

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Infraestrutura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Convenios Secretaria de Infraestrutura

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				76.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			76.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		76.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	54.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	21.200,00		
TOTAL DA DESPESA					76.000,00

  
Rosely Cruz Araújo  
Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
 Prefeitura Municipal do Cantá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Desenv. Agropecuario  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Mun. de Desenv. Agropecuario

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				251.820,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		8.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	000	8.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salário Família	000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		36.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	000	36.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			201.820,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		201.820,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	11.820,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	57.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	113.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					261.820,00

  
 Rosely Cruz Araújo  
 Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
 Prefeitura Municipal do Cantá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Desenv. Agropecuario  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Convenios da Secr.de Desenv.Agropecuario

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				58.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		58.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	40.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	17.600,00		
TOTAL DA DESPESA					58.000,00

  
 Rosemy Cruz Araújo  
 Prefeita



Governo Municipal de Cantá  
Fundo Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria Mun. do Meio Ambiente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				470.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		104.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	000	104.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salário Família	000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vanç. Fixas Pessoal Civil		87.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	000	87.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		8.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			270.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		270.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	105.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	90.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					500.000,00

  
Roseny Cruz Araújo  
Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
 Prefeitura Municipal do Cantá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal do Índio  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Municipal do Índio

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				164.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			36.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		36.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		6.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	000	6.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salário Família	000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		24.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	000	24.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			128.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		128.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	77.500,00		
TOTAL DA DESPESA					164.000,00

  
 Roseny Cruz Araújo  
 Prefeita

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Segurança Urbana e Transito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Segurança Urbana e Transito

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				124.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			34.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		34.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		6.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	000	6.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salário Família	000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		24.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	000	24.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		90.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	32.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	37.500,00		
TOTAL DA DESPESA					124.000,00

  
 Roseny Cruz Araújo  
 Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
 Prefeitura Municipal do Cantá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Mun. de Relacoes Institucionais  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec.municipal.de relações Institucionais

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				82.150,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		6.500,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	000	6.500,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salário Família	000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		20.500,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	000	20.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			52.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		52.150,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	13.150,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	000	25.000,00		
TOTAL DA DESPESA					82.150,00

  
 Roseli  
 Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
 Prefeitura Municipal do Cantá

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Cultura

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				180.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			47.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		47.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	000	30.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salário Família	000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		14.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	000	14.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			133.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		133.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	85.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					200.000,00

  
 Roseny Cruz Araújo  
 Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
Prefeitura Municipal do Cantá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Esporte

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				180.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	000	80.000,00		
TOTAL DA DESPESA					180.000,00

  
Rosely Cruz Araújo  
Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
Prefeitura Municipal do Cantá

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1303 Turismo

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					40.000,00

  
Rosely Cruz Araújo  
Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
Prefeitura Municipal do Cantá

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1304 Convenios para Cultura, Esporte e Turismo

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	35.000,00		
TOTAL DA DESPESA					80.000,00

  
Rosery Cruz Araújo  
Prefeita



Governo Municipal de Cantá  
 Prefeitura Municipal do Cantá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9913 Reserva de Contingencia

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00

*Rolany Cruz Araújo*  
 Prefeita

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Recursos Proprios 15%

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.294.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			731.750,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		731.750,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		132.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	000	132.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salário Família	000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		576.750,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	000	576.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		22.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	000	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			562.650,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		562.650,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	331.900,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	190.750,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.314.400,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Gestão do SUS Federal

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.304.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.776.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.776.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.776.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	000	1.776.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			528.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		528.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	297.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	176.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.364.900,00

Governo Municipal de Cantá  
Fundo Municipal de Saude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Orçamento seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Saude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Gestao do SUS Estadual

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				197.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			197.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		197.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	105.025,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	92.375,00		
TOTAL DA DESPESA					197.400,00

  
Rosery Cruz Araújo  
Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade Social - Adendo III  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Conv. para a área de saúde e san. básico

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				78.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			78.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		78.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	56.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	21.600,00		
TOTAL DA DESPESA					78.000,00

  
Roseny Cruz Araújo  
Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade Social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. e Assistência e Ação Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Assistência e Ação Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				453.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			217.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		217.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		115.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	000	115.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salário Família	000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		90.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		11.600,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	000	11.600,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			236.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		236.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	19.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	105.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	11.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	99.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					473.600,00

  
Rosely Araújo  
Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
 Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento seguridade social - Adendo III


Em R\$ 1,00  
 PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun.e Assistência e Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Convenios Secret. da Assist. Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				39.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			39.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		39.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	9.000,00		
TOTAL DA DESPESA					45.000,00

  
 Roseny Cruz Araújo  
 Prefeita

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				4.680.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.847.350,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.847.350,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.145.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	000	2.145.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		2.000,00		
3.1.90.05.01	Salário Família	000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		666.750,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	000	666.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		33.600,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	000	33.600,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.833.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.833.150,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	82.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	1.010.925,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	51.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	673.325,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				232.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			232.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		232.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	136.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	95.600,00		
TOTAL DA DESPESA					4.912.500,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.759.832,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.704.850,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.704.850,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.619.500,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	000	2.455.500,00		
3.1.90.04.02	Contrat. p/ Tempo Determ. - Fundeb 60%	000	984.000,00		
3.1.90.04.03	Contrat. p/ Tempo Determ. - FUNDEB 40%	000	180.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		15.000,00		
3.1.90.05.01	Salário Família	000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		6.778.250,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	000	1.884.250,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Ativo - Fundeb 60%	000	3.693.600,00		
3.1.90.11.03	Pessoal Ativo - FUNDEB 40%	000	1.200.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.112.100,00		
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - FUNDEB 60%	000	906.000,00		
3.1.90.13.04	Obrigações Patronais - FUNDEB 40%	000	50.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	000	156.100,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	000	180.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.054.982,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.054.982,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	269.470,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	3.452.008,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	506.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	4.485.104,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	144.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	60.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	000	108.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.012.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			722.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		722.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	418.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	303.600,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			290.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		290.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		290.000,00		
4.6.90.71.01	Parcelamento Dívida INSS	000	160.000,00		
4.6.90.71.02	Parcelamento Dívida FGTS	000	30.000,00		
4.6.90.71.03	Parcelamento Dívida RFB	000	40.000,00		
4.6.90.71.04	Parcelamento dívida PGFN	000	60.000,00		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				100.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	000	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 21.871.832,00



Roseny Cruz Araújo  
Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
 Prefeitura Municipal do Cantá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete da Prefeita  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete da Prefeita

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	375.000,00	375.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	375.000,00	375.000,00
04 122 0017	Gestao das Ações do Gabinete da Prefeita	0,00	375.000,00	375.000,00
04 122 0017 2.004	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita		150.000,00	150.000,00
04 122 0017 2.005	Administ. de Recursos Humanos do Gabinet e da Prefeita		145.000,00	145.000,00
04 122 0017 2.006	Realizacao de Eventos Institucionais do Gabinete		80.000,00	80.000,00
TOTAL		0,00	375.000,00	375.000,00

  
 Rosery Cruz Araújo  
 Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
 Prefeitura Municipal do Cantá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Educação - 25%

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	614.200,00	614.200,00
12 122	Administração Geral	0,00	190.200,00	190.200,00
12 122 0007	Gestão das Ações da Sec.de Educ., Cultura e Desporto-	0,00	190.200,00	190.200,00
12 122 0007 2.007	Administração de Recursos Humanos da Sec de Educação 25%		142.500,00	142.500,00
12 122 0007 2.008	Capacitação dos Servidores da Secretaria de Educação e Desporto		32.700,00	32.700,00
12 122 0007 2.009	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais vinculados a educação		15.000,00	15.000,00
12 368	Educação Básica	0,00	424.000,00	424.000,00
12 368 0007	Gestão das Ações da Sec.de Educ., Cultura e Desporto-	0,00	424.000,00	424.000,00
12 368 0007 2.010	Man. das Atividades da Secretaria de Edu cação e Desporto		222.000,00	222.000,00
12 368 0007 2.011	Manutenção da rede municipal de ensino - Educação 25%		202.000,00	202.000,00
TOTAL		0,00	614.200,00	614.200,00

  
 Roseny Cruz Araújo  
 Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
 Prefeitura Municipal do Cantá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Gestão dos recursos do FNDE

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	727.000,00	727.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	120.000,00	120.000,00
12 361 0009	Gest.Ações vinc.rec.do Fundo nacional de Desenv.da E	0,00	120.000,00	120.000,00
12 361 0009 2.021	PNAE - Ensino Fundamental		120.000,00	120.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	100.000,00	100.000,00
12 365 0009	Gest.Ações vinc.rec.do Fundo nacional de Desenv.da E	0,00	100.000,00	100.000,00
12 365 0009 2.022	PNAE - CRECHE E PRE-ESCOLA		100.000,00	100.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	5.000,00	5.000,00
12 366 0009	Gest.Ações vinc.rec.do Fundo nacional de Desenv.da E	0,00	5.000,00	5.000,00
12 366 0009 2.023	PNAE - JOVENS E ADULTOS		5.000,00	5.000,00
12 368	Educação Básica	0,00	487.000,00	487.000,00
12 368 0009	Gest.Ações vinc.rec.do Fundo nacional de Desenv.da E	0,00	487.000,00	487.000,00
12 368 0009 2.024	Quota Salário Educação - QSE		172.000,00	172.000,00
12 368 0009 2.025	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		270.000,00	270.000,00
12 368 0009 2.026	Programa Dinheiro Direto na escola-PDDE		45.000,00	45.000,00
12 423	Assistência ao Povo Indígena	0,00	15.000,00	15.000,00
12 423 0009	Gest.Ações vinc.rec.do Fundo nacional de Desenv.da E	0,00	15.000,00	15.000,00
12 423 0009 2.027	PNAE - Indígena		15.000,00	15.000,00
TOTAL		0,00	727.000,00	727.000,00

  
 Roseny Cruz Araújo,  
 Prefeita

Governo Municipal de Cantá  
 Prefeitura Municipal do Cantá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0304 Convenios Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	46.000,00	175.000,00	221.000,00
12 368	Educação Básica	46.000,00	175.000,00	221.000,00
12 368 0007	Gestão das Ações da Sec.de Educ., Cultura e Desporto-	0,00	175.000,00	175.000,00
12 368 0007 2.028	Contrapartida Prefeitura PNAE		175.000,00	175.000,00
12 368 0012	Convenios para a área de educação, Cultura e Desport	46.000,00	0,00	46.000,00
12 368 0012 1.001	Contrapartida para celebração de conveni os para a Educação	46.000,00		46.000,00
TOTAL		46.000,00	175.000,00	221.000,00

  
 Rosery Cruz Araújo  
 Prefeita